

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 012/2026

Processo nº 377/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, das unidades básicas de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 10 de fevereiro de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/02/2026 até as 08h do dia 10/02/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/02/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/02/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).

Salto, 03 de fevereiro de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa para serviços de Dedetização, Desratização e limpeza de caixas d'água, das unidades básicas de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização é necessária devido a várias razões que envolvem o interesse público:

**Saúde Pública:** A presença de pragas como insetos e roedores pode representar sérios riscos à saúde pública, pois eles são portadores de doenças transmissíveis aos seres humanos, como leptospirose, febre tifoide, hantavirose, entre outras. A dedetização e desratização ajudam a controlar a disseminação dessas doenças, protegendo a saúde dos munícipes e servidores que utilizam as unidades de saúde diariamente.

**Segurança Alimentar:** Em ambientes públicos, como a cozinha utilizada pelos servidores nas unidades de saúde, a presença de pragas pode contaminar alimentos, causando intoxicação alimentar em consumidores. A contratação de serviços de dedetização e desratização é essencial para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos serviços prestados à população.

**Preservação do Patrimônio Público:** Pragas como cupins podem causar danos estruturais a edifícios e instalações públicas, comprometendo a integridade do patrimônio público e aumentando os custos de manutenção a longo prazo. A dedetização e desratização ajudam a proteger esses bens públicos contra danos causados por pragas.

**Prevenção de Epidemias:** Em áreas urbanas densamente povoadas, a presença de pragas pode levar à proliferação rápida e descontrolada, aumentando o risco de epidemias e surtos de doenças. A dedetização e desratização são medidas preventivas essenciais para evitar tais situações e manter a saúde da comunidade sob controle. Portanto, a contratação é uma medida fundamental para proteger o interesse público, garantindo a saúde, segurança e bem-estar da população, além de preservar o patrimônio e prevenir possíveis epidemias.

A limpeza da caixa d'água em unidades de saúde é importante por vários motivos, entre eles:

**Garantir a qualidade da água:** A água contaminada pode causar doenças como leptospirose, cólera, diarreia, gastroenterite, entre outras. Prevenção de Doenças: Águas contaminadas podem ser um meio de propagação de doenças infecciosas, como diarreia, hepatite, leptospirose e outras doenças transmitidas pela água. A limpeza ajuda a eliminar bactérias, fungos e outros microorganismos patogênicos.

**Evitar a proliferação de pragas:** Uma caixa d'água suja pode atrair pragas como ratos, pombos, morcegos e baratas, que podem contaminar a água com fezes e urina.

**Cumprir os padrões da Vigilância Sanitária:** A limpeza da caixa d'água é necessária para que as clínicas de saúde estejam em conformidade com os padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



**Segurança e Conforto dos Pacientes:** Para pacientes internados ou em tratamento, a água potável de boa qualidade é essencial para a ingestão e também para processos médicos, como limpeza de equipamentos e instrumentos.

Portanto, a contratação se faz necessária pois é uma medida fundamental para garantir a qualidade da água consumida tanto pelos pacientes quanto pelos profissionais de saúde. A água nas unidades de saúde deve atender a rigorosos padrões de potabilidade, pois qualquer contaminação pode levar à disseminação de doenças, prejudicando a saúde de pessoas vulneráveis, como pacientes internados, idosos, crianças e indivíduos com doenças crônicas ou imunossuprimidos.

### 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Serviços	Quant. Total/Anual	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Desinsetização, dedetização e desratização das unidades básicas de saúde em 22 unidades de saúde	1	2 (duas) aplicações anuais	2	R\$ 10.475,67	R\$ 10.475,67
2	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água, das unidades básicas de saúde. 62 Caixas d'água	1	2 (duas) limpezas anuais	62 x 2=124 limpezas caixas d'água anual	R\$ 14.179,00	R\$ 14.179,00

### 4. Detalhamento dos itens

**Item 01: Prestação de serviços de desinsetização, Dedetização e Desratização com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária**

Quantidade: 22 Unidades Básicas de Saúde.

Será realizada 2 (duas) Dedetização, Desinsetização e Desratização em cada unidade de saúde dentro do ano exercício;



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



A solicitação para prestação de serviços será enviada via e-mail por servidor responsável da secretaria da saúde;

Após recebimento da solicitação, a contratada deverá providenciar o agendamento prévio dos serviços com a Secretaria, e encaminhar o cronograma contendo data e horário dos agendamentos, evitando-se interferência nas atividades das áreas. Que deverão ser realizadas nos finais de semana ou após o horário de expediente.

O cronograma será repassado às unidades de saúde, podendo ser modificado de acordo com a necessidade;

A contratada poderá realizar a prestação de serviços, somente após o retorno via e-mail da confirmação do cronograma com as datas e horários;

Os serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias após a solicitação nos finais de semana ou após o horário de expediente.

A contratada deverá encaminhar a secretaria da saúde o cronograma, o qual deverá ser analisado e aprovado, podendo ser modificado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

Para controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde.

Com utilização de inseticida de baixa toxicidade, com produto que não mancha, sem cheiro e inofensivo as plantas.

Com garantia do serviço para 6 (seis) meses, a partir da data de cada aplicação. O Procedimento que deverá ser utilizado é a Pulverização de inseticida nos contornos dos rodapés, portas, janelas, ralos e aplicação de gel para formigas doceiras nos locais onde não pode ser feita a pulverização como nas farmácias e almoxarifados. Com utilização de inseticida de baixa toxicidade, com produto que não mancha, sem cheiro e inofensivo as plantas.

Os produtos químicos domissanitários utilizados na execução dos serviços de controle de pragas e vetores deverão estar registrados e liberados pelo Ministério da Saúde (MS), conforme estabelece a RDC nº 622 de 9 de março de 2022., da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**Licenciamento obrigatório:** a empresa só pode funcionar após obter licença da Vigilância sanitária e licença ambiental competente — se o município não tiver autoridade local, a licença deve vir da autoridade regional, estadual ou distrital.

**Uso de produtos registrados:** somente podem ser utilizados saneantes desinfetantes registrados na Anvisa, e em conformidade com regulamentações vigentes.

**Responsável técnico habilitado:** a empresa deve contar com um responsável técnico — profissional legalmente habilitado e registrado em seu conselho



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



profissional — que assume responsabilidade pelas atividades de controle de pragas.

Os produtos utilizados nas aplicações de desinsetização e desratização deverão ter, no mínimo, as seguintes características: serem permitidos para uso em cozinhas (aplicados na parte interna); não causarem manchas; tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; serem inofensivos à saúde humana; serem certificados pela ANVISA e Ministério da Saúde, logo, de acordo com a RDC nº 34 de 16 de agosto de 2010 da ANVISA e suas alterações.

Caberá à Contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos pelas resoluções citadas acima, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos.

- **Item 02: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água, das unidades básicas de saúde**

**Prestação de Serviço - Planilha Caixa de Águas**

Item	Quantidade	Total de Litros
Caixa d'água 500L	9	4.500
Caixa d'água 1.000L	36	36.000
Caixa d'água 2.000L	12	24.000
Caixa d'água 5.000L	3	15.000
Caixa d'água 10.000L	2	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	
<b>Resumo Anual</b>		
Total de 2 Limpezas das Caixas (Anual)	124 caixas	
Total de Litros (Anual)	199.000 litros	

Será realizada 2 (duas) limpezas em cada caixa d'água das unidades de saúde dentro do ano exercício;

A Empresa deverá fornecer a mão de obra e material necessário para execução do serviço, bem como deverá se responsabilizar por todo material a ser utilizado na limpeza e higienização dos reservatórios de água.

A contratada deverá ter licença sanitária emitidos pela vigilância sanitária atualizados.

A vistoria para conhecimento dos locais e para elaboração das propostas será facultativa. Caso a empresa opte por não efetuar a vistoria técnica facultativa,

não poderá alegar posteriormente, não estar ciente de quaisquer aspectos referentes ao serviço.

A contratada deverá utilizar o método de sucção (sem desperdício de água para as caixas menores) para limpeza de caixas d'água, aplicando produtos de limpeza e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Os produtos utilizados na limpeza e higienização das caixas d'água deverão ser registrados no Ministério da Saúde, autorizado pela ANVISA e estar de acordo com a RDC 695/2022.

- A limpeza deverá ter objetivo de atingir o padrão de qualidade de água previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/201, que define os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e estabelece o seu padrão de potabilidade.
- Com garantia do serviço para 6 (seis) meses, a partir da data de cada limpeza.

## 5. Local de entrega

Os serviços de Dedetização/Desratização e limpeza de caixas d'água deverão ser realizados nos seguintes endereços:

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	CAIXA D'ÁGUA (Litros)	DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
1. Melhor em casa	Rua Estácio de Sá, 05- Nossa Sra.do Monte Serrat (Cecap) - Salto/SP	1 caixa de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
2. Centro de Saúde II	Rua Rodrigues Alves,655-Centro-Salto/SP	1 caixa de 10.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
3. Fisioterapia	Rua José Revel,160-Centro- Salto/SP	1 caixa de 1.000L 2 cx de 500L	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Vigilância Sanitária	Avenida Dom Pedro II,46 – Centro – Salto/SP	1 caixa de 1.000L	x
5. Clínica Jd. Saltense	Rua André Telha,255- Jd. Saltense-Salto/SP	3 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
6. Clínica Santa Cruz	Av. Rangel Pestana,71- Jd. Santa Cruz-Salto/SP	5 caixas de 1.000L 1 de 10.000 L	<input checked="" type="checkbox"/>
7. Farmácia Central e Zoonoses	Rua Floriano Peixoto,1142 e 1132 – Vila Nova- Salto/SP	4 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
8. Clínica Donalísio	Rua Vicente Donalísio,252- Jd. Donalísio-Salto/SP	4 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
9. Clínica Bela Vista	Rua Emilio Ribas,380- Pq. Bela Vista-Salto/SP	2 caixas de 500L 2 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
10. Clínica São Gabriel	Rua São José, SN-Jd. São Gabriel-Salto/SP	2 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



11.	Clínica Cecap	Av. das Bandeirantes, Sn-Nossa Sra. Do Monte Serrat - Salto/SP	2 caixas de 500L	<input checked="" type="checkbox"/>
12.	Clínica Nações	Rua Floriano Peixoto,675- Centro – Salto/SP	2 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
13.	Clínica Nações Unidas	Av. Nações Unidas, 1425 – Jd Planalto – Salto/SP	2 caixas de 2.000 L 2 caixa de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
14.	CAPS II	Rua José Arruda Melo- Jardim Maria José- Salto/SP	2 caixas de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
15.	CAPS AD	Rua José Arruda Melo- Jardim Maria José- Salto/SP	1 caixa de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
16.	Clínica Moutonné	Av. Rocha Moutonné,2800-Loteamento Terras de São Pedro e São Paulo- Salto/SP	2 caixas de 5.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
17.	CAPS IJ	Rua Presidente Venceslau,235-Vila Henrique-Salto/SP	2 caixas de 500L	<input checked="" type="checkbox"/>
18.	CEAF–Farmácia de alto custo	Rua John Kennedy,446- Jd Bela Vista- Salto/SP	1 caixa de 1.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
19.	CISM (Centro Integrado de Saúde da Mulher)	Rua Oceania,124-Jd Celani-Salto/SP.	2 caixas de 2.000L	<input checked="" type="checkbox"/>
20.	A.M.I. (Ambulatório de Moléstias Infecciosas)	Rua: Oceania,124- Jd Celani- Salto/SP	x	<input checked="" type="checkbox"/>
21.	Endemias	Rua: São Tomé, 135 – Jd. Nova Era - Salto/SP – Cep: 13.322-145	2 caixa de 1.000 L	<input checked="" type="checkbox"/>
22.	Almoxarifado da Farmácia	Rua: General Glicério,900 – Vila Henrique – Salto/SP.	x	<input checked="" type="checkbox"/>
23.	Ambulatório de Especialidades	Rua: Oceania,124- Jd Celani- Salto/SP	x	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>TOTAL</b>			<b>48 caixas</b>	<b>22</b>

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 07 (sete) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

## 9. Dotação Orçamentária

Ficha: 198 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.016.01.3100000



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



Ficha: 234 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.05.3010006

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo –  
[compras.saude@salto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@salto.sp.gov.br)

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

**Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário Municipal de Saúde



**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

